



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 9.962/2021, em 14 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira MARCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude das férias da Conselheira Elisete Marta de Almeida Paschoal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo